



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1746/Ano VIII - 06 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47/2025

Acrescenta dispositivo à Portaria n. 43/2025

DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI, Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado um parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 43/2025, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. Poderá a chefia imediata analisar pedidos devidamente comprovados, que justifiquem a exceção à esta suspensão."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de março de 2025.

Dra. Débora W. R. Tiezzi

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 3c45a25c-0b09-47e7-9dc0-e9edd5f01c2b